



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 022/2021**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, um pacote de medidas de prorrogação de alvarás de funcionamento, dentre outros, vincendos ou vencidos durante a decretação de lockdown, em razão do estado de calamidade pública, decorrente da coronavírus em nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa, em caráter de urgência, a prorrogação do pagamento de alvarás de funcionamento, dentre outros, decorrente da decretação de isolamento social, em nosso município. Diante disso, com o expediente reduzido, fechamento de repartições públicas e bancárias, certamente causará transtornos aos comerciantes e empresários da nossa cidade.

Impende entender as dificuldades dos empresários e comerciantes nesse momento é de suma importância. Não obstante, a criação de mecanismos com medidas de prorrogação de alvarás, de cobrança como protesto em cartório, inscrição em dívida ativa e ajuizamento de ações, validade de certidões, também necessitam serem suspensos.

Neste diapasão, é muito importante que o Poder Executivo possa ajudar quem também sofre o impacto em sua atividade econômica em razão da paralisação para conter o avanço da Covid-19. É preciso deixar claro que ninguém queria estar passando por isso e o setor público também vai sofrer. Mas



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

como representantes do povo, temos o dever de buscar uma gestão fiscal responsável para que isso seja minimizado.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Ronnideber Christtopper Luciano*  
Vereador



*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente